



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

PORTARIA CRBio-08 N° 04, de 07 janeiro de 2019

“Institui e nomeia Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do CRBio-08”.

O Presidente do CRBio-08 Conselho Regional de Biologia da 8ª Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.438/1983.

Considerando a deliberação da Reunião de Diretoria do CRBio-08, realizada no dia 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a CFAP Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do CRBio-08.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- I — Lisovaldo Paixão - Presidente;
- II – Lilian Carmen Lima dos Santos - Secretária;
- III – Marilene Lopes da Rocha - Vogal
- IV – Cleodon Teodósio da Silva - Suplente.

Art. 3º - Compete aos membros da CFAP:

- a) análise de assuntos relativos aos cursos de Biologia existentes e propostos;
- b) estudos de currículos e definições técnicas da profissão e incompatibilidade com outras profissões;
- c) realização de seminários, cursos, simpósios e outros;
- d) apreciação de outros assuntos pertinentes à sua área de atuação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de janeiro de 2019.


César Roberto Góes Carqueija
Conselheiro Presidente/CRBio-08 nº 27.013/08-D

Publicada em portal e mural em:

____/____/____

SECRETARIA